

PORTARIA Nº 1068/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

| | |
|--|---|
| CONTRATO Nº 119/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2021 a 15/10/2022 | |
| FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021 | |
| DE: Dúbia Beatriz de Oliveira - Matrícula: 118483 | POR: Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde